

**RESOLUÇÃO N° 50/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/07/2016)

**Retifica a Resolução nº 137/2015, que habilitou a BAHIAMIDO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140015715,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 137, de 15 de dezembro de 2015, que habilitou a BAHIAMIDO S/A, CNPJ nº 11.676.185/0001-75 e IE nº 086.099.693NO para incluir, a partir de 1º de julho de 2016, no *caput* do seu art. 1º a produção de goma hidratada, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 12 de julho de 2016.

75ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente